



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO INCRA

PORTARIA Nº 413/2026

De 03 de julho de 2026.

CONVOCA o Srº **Prefeito Municipal Gilmar Laurindo Bellini** e dá Outras Providencias.

O Prefeito Municipal em Exercício **DANIEL ALVARES DE SOUZA** De Boa Vista Do Incra, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

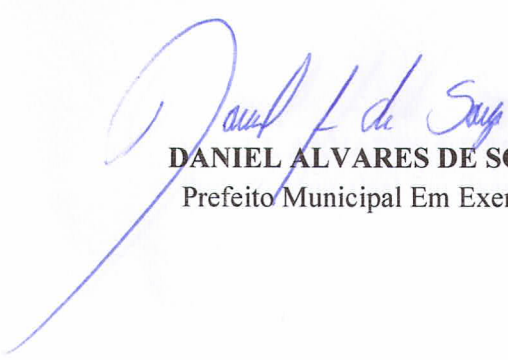
Art. 1º - Convocar o Srº **Prefeito Municipal Gilmar Laurindo Bellini**, com fundamento legal no art.83 da Lei complementar nº 001/2002 de 15 de agosto 2002, que se encontra em Férias desde o dia 30 de junho de 2026 para que retorne as suas atividades a partir do dia 06 de julho de 2026, por interesse público e necessidade da Administração.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nessa data.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal em 03 de julho de 2026.

Registre-se e publique-se.


DANIEL ALVARES DE SOUZA
Prefeito Municipal Em Exercício.